

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

Assunto : Prorrogação da designação do Dr. Ary Aparecido Salibe para exercer as funções de Professor Titular - Departamento de Fitotecnia

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2537/75, CTG - Aprov. em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, com manifestação favorável dos Órgãos colegiados, a prorrogação da designação do Dr. ARY APPARECIDO SALIBE para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Fitotecnia, por 1095 dias.
2. Apreciação: Analisando as atividades desenvolvidas pelo interessado, especialmente no último triênio, verifica-se que, a par de, suas atribuições didáticas de graduação e pós-graduação, publicou 32 trabalhos de pesquisa no Brasil e no exterior, estando com vários projetos em desenvolvimento: preparou apostilas didáticas; colaborou em artigos, livros e enciclopédia. Participou ativamente de congressos científicos; realizou viagens de estudo; orientou docentes e técnicos. Exerceu atividades administrativas. Submeteu-se a concurso de Livre-docência na disciplina Fruticultura, sendo aprovado com a média 9,92.
Apresenta, pois, conjunto de atividades que o credenciam ao pleiteado.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao pedido de prorrogação da designação do Dr. Ary Aparecido Salibe para exercer as funções de Professor Titular, junto ao Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 11 de setembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o "Voto do Relator".
Presentes os nobres Conselheiros Aipínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente